CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 035, DE 22 OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Promoção por Qualificação Acadêmica – PQA e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o art. 44, § 3º da Lei 1.951/2010, **RESOLVE**:

Art. 1° A requerimento da servidora e por enquadramento legal no referido § 3º do Art. 44 da Lei 1.951/2010, fica concedida a Promoção por Qualificação Acadêmica – PQA, passando a servidora abaixo relacionada a enquadrar, no seguinte grau de vencimento:

- Márcia Maria Costa – Nível VI – Grau "C".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 22 / 10 / 2020

Data da publicação: 23 / 10 / 2020